

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 155 – DOE – 11/08/2021 - seção 1 – p.29

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

Portaria DG/IAL - 12 de 10.08.2021

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para elaborar o Regimento do Conselho Técnico Administrativo.

A Diretora Geral do Instituto Adolfo Lutz, no uso de suas competências conferidas pelo Artigo 38, inciso I, alínea "f" do Decreto 55.601, de 22 de março de 2010, e considerando:

- A Portaria CCD-12, de 15 de junho de 2021, que altera o Regulamento do Instituto Adolfo Lutz;
- Que o Conselho Técnico Administrativo do Instituto Adolfo Lutz é indispensável à coordenação, ao planejamento e à execução das atividades da Instituição; e
- A necessidade de criar ou atualizar a regulamentação do órgão colegiado supracitado para a garantia de seu pleno funcionamento;

Resolve:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para elaboração do Regimento do Conselho Técnico Administrativo do Instituto Adolfo Lutz.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para integrar o Grupo de Trabalho, coordenado pelo primeiro: Vilma dos Santos Menezes Gaiotto Daros, RG 8.734.698-9 Camila Cardoso de Oliveira, RG 28.932.132-3 Cristiane de Godoy Fernandes, RG 19.804.872-5 Janete Alaburda, RG 9.195.033-8 Rosemeire Cobo Zabella Ramos, RG 9.983.179-x Marisa Lima Carvalho, RG 9.363.989-2

Art. 3º - O Grupo de Trabalho tem prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torna-se sem efeito a Portaria DG/IAL nº 10, de 06-08-21, publicada no DOE de 07-08-21 p. 65 - seção 1, em virtude de ter saído com incorreções.